

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 841 /2024, DE 12 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 36/2024, que designa o docente CLIFTON MORAIS CORREIA para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Jornalismo;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 649/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1650/2024;


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho do docente CLIFTON MORAIS CORREIA, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de junho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

